



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 27 de Junho de 2019 • Ano • Nº 5842

Esta edição encontra-se no site: [www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br](http://www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Republicação por Incorreção Portaria Nº 041/2019 - Conceder férias aos servidores.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

### PORTARIA Nº 041/2019

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,**  
no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	ELIAS PEREIRA CALDAS	2017/2018	03/07/2019 A 01/08/2019	Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano	5715
02	JESSICA CRUZ FIGUEIREDO	2018/2019	03/07/2019 A 01/08/2019	Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano	59567
03	SUELIA GONDIM VIANA	2018/2019	03/07/2019 A 01/08/2019	Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano	59769
04	JOSE CARLOS SOUZA DE JESUS	2018/2019	03/07/2019 A 01/08/2019	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	2138
05	ALDECY DE VERAS BRASILEIRO ALBERNAZ	2015/2016	15/07/2019 A 13/08/2019	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	5537
06	AFONSO CASSIMIRO SANTOS PINHEIRO	2018/2019	03/07/2019 A 01/08/2019	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	602475

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WZTYJA144GDKDVYSXYQ7GA



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

07	MARIA JOSE DE JESUS SANTOS	2017/2018	03/07/2019 A 01/08/2019	Secretaria Municipal da Fazenda	2264
08	RAIDALVA SANTOS	2017/2018	03/07/2019 A 01/08/2019	Defesa Civil	2269

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

**Santo Antônio de Jesus – Bahia, 26 de Junho de 2019.**

**IGOR COUTINHO SOUZA**  
**Secretário de Administração e Planejamento**